



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 13 ATÉ 17 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	900	UNID	Fralda descartável geriátrica tamanho (P) para pessoas com cintura até 110cm e peso 20 até 40kg. Indicado para incontinência, pós- parto. Unisex. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. 2 fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com Aloe Vera hidratante natural, pele suave e protegida. Tecnologia antiodor. Cintura ``P`` de até 40kg e cintura de 50cm a 80cm
02	900	UNID	Fralda descartável geriátrica tamanho (M) , para pessoas com cintura ate 120 cm e peso de 40 a 70 k. Indicado para incontinência pós operatório e pós parto, Unisex. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. 2 fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com aloe Vera Hidratante natural, pele suave e protegida. Tecnologia antiodor. cintura M de 40kg a 70 kg e cintura de 70cm a 115cm.
03	5070	UNID	Fralda descartável geriátrico tamanho (EG) para pessoas com cintura até 165cm e peso acima de 90kg. Indicado para incontinência, pós operatório e pós-parto . Unisex. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. 2 fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com Aloe Vera hidratante natural, pele protegida. Tecnologia antiodor. . Cintura ``XG`` acima de 90kg e cintura de 120cm a 165cm
04	1800	UNID	Fralda descartável infantil tamanho (XXG) para crianças com peso acima de 15kg. Formato anatômico maior conforto para a criança. Barreiras duplas antivazamento. Absorção ultra-rápida, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. Fecho mágico, tipo velcro, fixa sem cola, quantas vezes necessárias sem danificar a fralda. Faixa numerada e multiajustável que facilita o ajuste ideal ao corpo da criança . Novo toque de algodão, cobertura externa macia com toque de tecido. Com Aloe Vera e Vitamina E. Tamanho ``XXG`` acima de 15kg

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total dos itens ofertados, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4-** O prazo para entrega do(s) item(s) será de no máximo 10 (dez) dias , após a solicitação e mediante envio de empenho.
- 5-** Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:
- a) Deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Saldanha Marinho, nº 19, no horário das 8:00 às 14:00h.
- 6 –** Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.
- 7-** A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;
- a) Menor preço por item;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração